

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 032/2023  
de 20.07.2023  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 238.856,00”.

**PARECER:** “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.**



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)





Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 24 / 07 / 2023

Ver. CEZAR FORMENTINI

**Ata nº 17/2023**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (24.07.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Andréa Cristina de Oliveira/PTB, Maikon Luz Vicente/PDT e Douglas Rafael Allebrand/União, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 032/2023**, de 20.07.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 238.856,00". Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar Sda Silva      Maikon Luz Vicente   


## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 032/2023  
de 20.07.2023  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 238.856,00”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

**Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.**



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/UNIÃO (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/PTB (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 24 / 07 / 2023

Ver. CEZAR FORNENTINI

**Ata nº 17/2023**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (24.07.2023), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/União, Veleda de Paula/PTB e Maikon Luz Vicente/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 032/2023**, de 20.07.2023, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 238.856,00". Após análise, o Presidente nomeou como relator a Vereadora Veleda de Paula/PTB o qual emitiu **parecer favorável – “Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

